



**PORTARIA Nº 43.962/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002860/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo SIDNEY AZARIAS INACIO, matrícula nº 708, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
IRMAOS ROMAGNOLE LTDA	01/04/1979 - 19/04/1979	Geral	0	0	19
COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	03/07/1986 - 02/01/1987	Geral	0	6	0
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	16/02/1987 - 18/02/1990	Geral	3	0	3

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS